

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2890 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 19 DE FEVEREIRO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	04
Extratos.....	06
Relatórios.....	

Diversos.....	10
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4699/2024

DATA: 19 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Nomear Kauane Zarembea para exercer o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - KAUAANE ZAREMBA, portadora da CTPS 6850565/0060-PR e RG 13.459.559-0/PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contrata-

ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4700/2024

DATA: 19 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Nomear Barbara Nicololy Fagundes Santos para exercer o cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - BARBARA NICOLY FAGUNDES SANTOS, portadora da CTPS 1521073/8990-PR e RG 59.071.131-3-PR, para exercer o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4701/2024
DATA: 19 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Nomear, Carla Engbruch para o cargo de Farmacêutico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - CARLA ENGBRUCH, portadora da CTPS 5707462/0030-PR e RG 8.978.680-0/PR, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2024
DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Roseli Iolanda Holik Presznhuk.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK (matr. nº 973), portadora da Carteira de Trabalho nº 9861843/0010-PR e RG 6.289.376-1/PR, admitida em 01/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2018/2023, (parcela 1/3), no período de 19/02/2024 à 19/03/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2024
DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Flávia Maria Pirogek.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO

PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Flávia Maria Pirogek (matr. nº 587), portadora da CTPS nº 13170/00033-PR e RG nº 5.542.152-8/PR, admitida em 01/11/2001, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, no período de 29/02/2024 à 28/05/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 043/2024

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 001/2024, Dispensa nº. 001/2024, cujo o objeto é à aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, a Servidora:

Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula nº 1097.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar

problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o

termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Silvana Drieli Wierzbicki Wionzek, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as

justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade com-

petente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 19 de fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 218/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
124/2023

Diante do exposto, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA –EPP, e quanto ao mérito JULGA IMPROCEDENTE, mantendo o edital nos moldes em que se encontra. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 218/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
124/2023

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 14/2024, informa aos interessados em participar do referido certame a REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa e a RETIFICAÇÃO do edital, pregão Eletrônico nº 124/2023, quanto a seguinte situação:

- Substituir o código material do item 19 o qual passa a ser o código material nº 940400209, constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI), bem como alterar o descritivo do item para alteração no aspecto

grifado em negrito:

Item 19: DESINFETANTE E ALVEJANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRÍNCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 8 A 10%, PH (1%) = 11,50 Á 12,50, LÍQUIDO TRANSLÚCIDO AMARELO, COM EXCELENTE PODER DE ALVEJAMENTO, QUE PROMOVA DESINFECÇÃO COMPLETA DA ROUPA SEM DEIXAR ODOR DESAGRADÁVEL E QUE SEJA EFICAZ CONTRA AMPLA GAMA DE BACTÉRIAS. EMBALAGEM DE 25 LITROS. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA LICITANTE E FABRICANTE (AFE), FICHA DE SEGURANÇA (FISPQ) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FITEC). BOMBONA 25 LITROS.

- Altera-se o valor unitário e total do item 19 (código material 940400209, constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI);

Onde se lê: Valor unitário R\$ 229,55 – valor Total: R\$ 4.591,00
Leia-se: R\$ Valor unitário: R\$ 296,75 – Valor Total: R\$ 5.935,00

- Altera-se o valor unitário e total do item 14 (código material 14012151) constante no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI);

Onde se lê: Valor unitário R\$ 68,17 – valor Total: R\$ 1.363,40
Leia-se: R\$ Valor unitário: R\$ 463,08 – Valor Total: R\$ 9.261,60

Em razão da retificação do processo licitatório que encontrava-se suspenso, fica designada a sessão pública para ocorrer no dia 04/03/2024 às 08h30min;

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 221/2023
TOMADA DE PREÇOS
007/2023**

A Pregoeira do Município de Cruz Machado-PR, nomeada através da portaria nº 13/2024, decide conhecer a impugnação interposta pela empresa TEAM 5UPMKT LTDA, e quanto ao mérito JULGA PROCEDENTE, promovendo as alterações necessárias no Edital. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcm.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

**3ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2023
PROCESSO Nº 221/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 13/2024, informa aos interessados a retificação do Edital da Tomada de Preços 007/2023, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo da alínea “a” do item 4.3 do edital, o qual passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: 4.3. Não poderão participar da licitação empresas: a) cujo dirigente seja funcionário e/ou prestador de serviços da

PREFEITURA;

Leia-se: 4.3. Não poderão participar da licitação empresas:

a) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

- Alterar o descritivo do item 10.1.2 do edital:

Onde se lê: 10.1.2 O invólucro no 1, 2, 3 e 4, serão providenciados pela licitante e deverão ser adequados às características de seu conteúdo, desde que invioláveis quanto às informações de que tratam até sua abertura.

Leia-se: 10.1.2 O invólucro nº 2, 3 e 4, serão providenciados pela licitante e deverão ser adequados às características de seu conteúdo, desde que invioláveis quanto às informações de que tratam até sua abertura.

- Incluir o item 10.1.1.1 no edital: 10.1.1.1. O invólucro padronizado será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação e deverá ser retirado, exclusivamente, pelo representante da agência de publicidade que solicitar formalmente pelo e-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. A retirada deverá ser feita no Departamento de Licitação, localizado na Avenida Vitória, nº 251, Centro – Cruz Machado/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 22/03/2024 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL





EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 11/2024
PROCESSO Nº 203/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
113/2023.
TERMO Nº 17/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: EXPLORAÇÃO
DE PEDRAS PAULUK LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta
licitação o Registro de Preço ob-
jetivando aquisição de cascalho
britado regular e pedra rachão-
zinho, as quais serão utilizadas
para manutenção de vias urba-
nas e rurais desta municipali-
dade, em seus itens conforme
especificações constantes do
Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 15 de feve-
reiro de 2024 a 14 de agosto de
2024

VALOR DE CONTRATO: R\$
309.000,00 (trezentos e nove mil
reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
EXPLORAÇÃO DE PEDRAS
PAULUK LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 12/2024
PROCESSO Nº 213/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.
TERMO Nº 18/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NOELI VIEIRA
DISTRIBUIDORA DE SOROS
E EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação o Registro de Preço ob-
jetivando aquisição de materiais
descartáveis e demais materiais
para uso no Hospital Municipal,
Centro de Saúde e Postos de
Saúde, destinados para manu-
tenção das atividades da Secre-
taria Municipal de Saúde, itens
desertos e fracassados no pro-
cesso 112/2023 em seus itens
conforme especificações cons-
tantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de feve-
reiro de 2024 a 15 de OUTUBRO
de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$
22.180,00 (vinte dois mil cento e
oitenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDO-
RA DE SOROS E
EQUIPAMENTOS MEDI-
COS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 13/2024

PROCESSO Nº 213/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.
TERMO Nº 19/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COBERMED
SUL COMERCIO DE MATE-
RIAS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação o Registro de Preço ob-
jetivando aquisição de materiais
descartáveis e demais materiais
para uso no Hospital Municipal,
Centro de Saúde e Postos de
Saúde, destinados para manu-
tenção das atividades da Secre-
taria Municipal de Saúde, itens
desertos e fracassados no pro-
cesso 112/2023 em seus itens
conforme especificações cons-
tantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de feve-
reiro de 2024 a 15 de OUTUBRO
de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$
1.761,90 (um mil setecentos e
sessenta um reais e noventa
centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
COBERMED SUL COMER-
CIO DE MATERIAIS MEDICOS
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 14/2024

PROCESSO Nº 213/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.

TERMO Nº 20/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PEROLA IM-
PORTADORA E DISTRIBUIDO-
RA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação o Registro de Preço ob-
jetivando aquisição de materiais
descartáveis e demais materiais
para uso no Hospital Municipal,
Centro de Saúde e Postos de
Saúde, destinados para manu-
tenção das atividades da Secre-
taria Municipal de Saúde, itens
desertos e fracassados no pro-
cesso 112/2023 em seus itens
conforme especificações cons-
tantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de feve-
reiro de 2024 a 15 de OUTUBRO
de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$
3.000,00 (três mil reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
PEROLA IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 15/2024

PROCESSO Nº 213/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº

120/2023.
TERMO Nº 21/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VIDA E SAUDE
PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação o Registro de Preço ob-
jetivando aquisição de materiais
descartáveis e demais materiais
para uso no Hospital Municipal,
Centro de Saúde e Postos de
Saúde, destinados para manu-
tenção das atividades da Secre-
taria Municipal de Saúde, itens
desertos e fracassados no pro-
cesso 112/2023 em seus itens
conforme especificações cons-
tantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de feve-
reiro de 2024 a 15 de OUTUBRO
de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$
2.376,00 (dois mil trezentos e
setenta seis reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
VIDA E SAUDE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 16/2024

PROCESSO Nº 213/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.

TERMO Nº 22/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCELO SI-
MONI

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação o Registro de Preço ob-
jetivando aquisição de materiais
descartáveis e demais materiais
para uso no Hospital Municipal,
Centro de Saúde e Postos de
Saúde, destinados para manu-
tenção das atividades da Secre-
taria Municipal de Saúde, itens
desertos e fracassados no pro-
cesso 112/2023 em seus itens
conforme especificações cons-
tantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de feve-
reiro de 2024 a 15 de OUTUBRO
de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$
1.200,00 (um mil e duzentos re-
ais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MARCELO SIMONI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 17/2024

PROCESSO Nº 213/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.

TERMO Nº 23/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SALVI, LOPES

& CIA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, itens desertos e fracassados no processo 112/2023 em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 15 de OUTUBRO de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.194,00 (dois mil cento e noventa quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SALVI, LOPES & CIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 18/2024
PROCESSO Nº 213/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.
TERMO Nº 24/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta

licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, itens desertos e fracassados no processo 112/2023 em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 15 de OUTUBRO de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 19/2024
PROCESSO Nº 213/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.
TERMO Nº 25/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais

descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, itens desertos e fracassados no processo 112/2023 em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 15 de OUTUBRO de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 15.421,76 (quinze mil quatrocentos e vinte um reais e setenta seis centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 20/2024
PROCESSO Nº 213/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.
TERMO Nº 26/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais descartáveis e demais materiais

para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, itens desertos e fracassados no processo 112/2023 em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 15 de OUTUBRO de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 13.263,80 (treze mil duzentos e sessenta três reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA

ECO-FARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 21/2024

PROCESSO Nº 213/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº
120/2023.

TERMO Nº 27/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de materiais

descartáveis e demais materiais para uso no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, itens desertos e fracassados no processo 112/2023 em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 15 de OUTUBRO de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 01/2023 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de março de 2023, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4184/2023, ampliação de vagas através do Decreto nº 4284/2023, 4292/2023, 4341/2023, 4347/2023, 4391/2023, 4567/2023 e 4645/2024, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 19 de fevereiro a 04 de março de 2024, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munida da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
05º	FRANCIELLI MULLER	Assistente Social

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão física e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, prorrogado através do Decreto Municipal nº 4617/2023 e ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023, 4643/2024 e 4662/2024, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 19 a 23 de fevereiro 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munido da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
81º	BIANCA CLARA MENZEL	Auxiliar de Serviços Gerais

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**





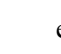














Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.






Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;


CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

 Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

-  Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
-  Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
-  Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-  Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

19/02/2024 13:49	Relatório de Diárias	Pág. 1
------------------	-----------------------------	--------

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	15/02/2024	15/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Rebouças	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Ronei da Silva Nadolny	635	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	16/02/2024	16/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	16/02/2024	16/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	15/02/2024	15/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	18/02/2024	18/02/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	17/02/2024	17/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rodrigo Antonio de Souza	1421	20/02/2024	22/02/2024	3	270.00	90.00	270.00	Curitiba	Ônibus Comercial	Curso SEBRAE
Silvio Karas	1593	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Victoria Maciel de Olivei	1926	20/02/2024	22/02/2024	3	270.00	90.00	270.00	Curitiba	Ônibus Comercial	Curso SEBRAE
Karin Cristina Knopf	1967	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Reunião
Graziela Braun	1606	16/02/2024	16/02/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Reunião



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público o gabarito preliminar das provas realizadas no dia 18/02/2024, referente ao teste seletivo Nº 01/2024:

I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS

II - INFORMAÇÕES PARA RECURSOS

O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, enviar no e-mail cebradepss@gmail.com

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Comissão Especial instituída
através da Portaria nº 008/2024 e nº 015/2024

Departamento de Recursos Humanos



ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS

ALTERNATIVA	RESPOSTA
1	D
2	C
3	D
4	D
5	B
6	A
7	A
8	B
9	C
10	E
11	E
12	D
13	B
14	C
15	D
16	C
17	B
18	E
19	C
20	B
21	B
22	A
23	D
24	B
25	C
26	E
27	A
28	D
29	E
30	A

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Comissão Especial instituída
através da Portaria nº 008/2024 e nº 015/2024

Departamento de Recursos Humanos

